



OBS.:

[illegible]



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

02

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

Data: 08/02/2021

COMUNICAÇÃO INTERNA

Número: 015/2021

Assunto: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS

ORIGEM

SETOR DE COMPRAS

DESTINO

Subsecretaria de Inf. e Logística

Sr. Subsecretário,

Solicito autorização de V. S^a, para prosseguimento aos trâmites legais de contratação de empresa para fabricação e instalação de divisórias para a nova sala da Subsecretaria de Infraestrutura e Logística com especificações abaixo:

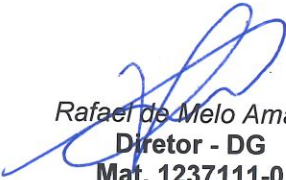
Descrição:

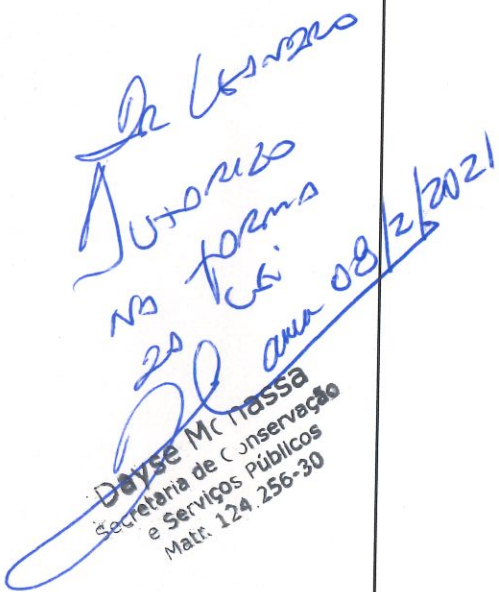
Fabricação e instalação de divisórias sob medida e porta, conforme projeto anexo.

Medida: 22,50m² de divisórias e uma porta de 0,70m x 2,10m.

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária para estruturação do setor em sua nova sala.


Rafael de Melo Amaral
Diretor - DG
Mat. 1237111-0


Dayse MC Nassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30
08/02/2021

40.226/1



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI
TÍTULO: SALA DA INFRAESTRUTURA
LOCALIZAÇÃO: GALPÃO SECONSER

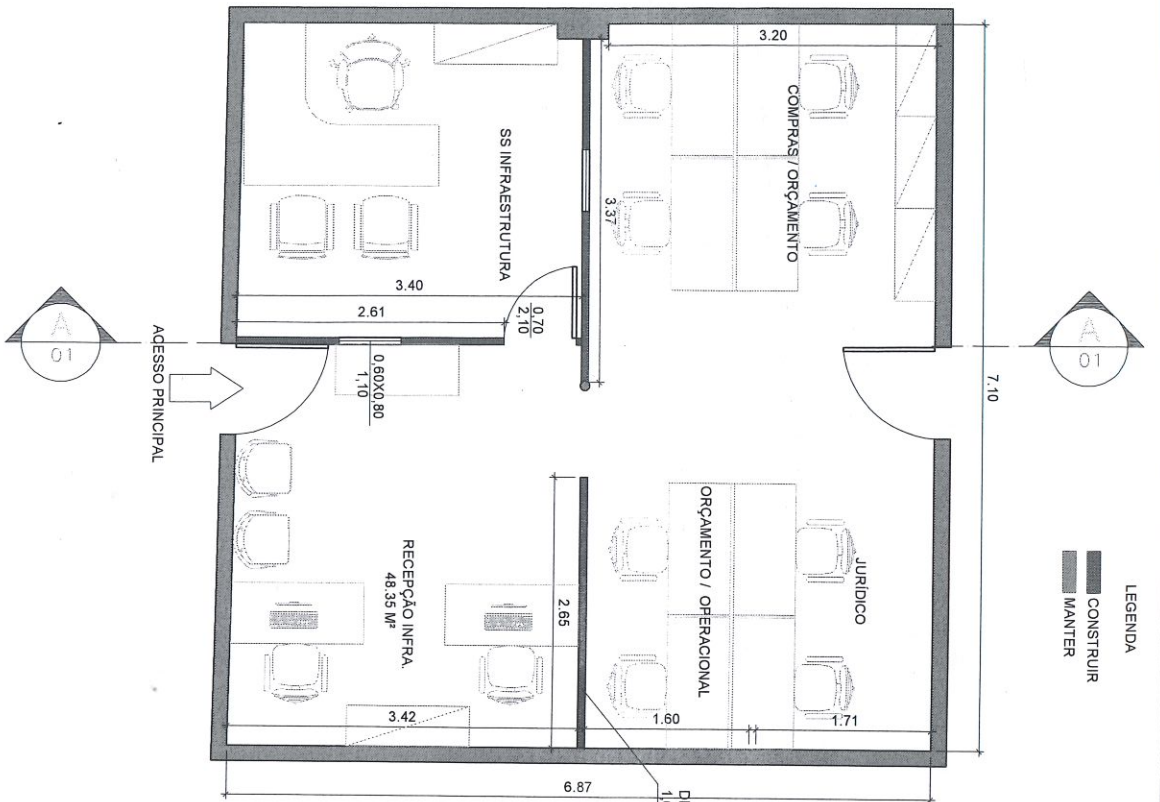
ESCALA 1/50

DATA: 02/02/2021

01/01

1 CONSTRUIR/MANTER

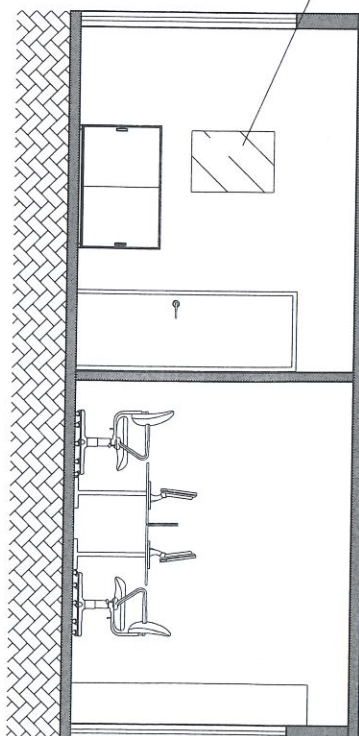
ESCALA 1/50



LEGENDA
■ CONSTRUIR
■ MANTER

2 CORTE AA

ESCALA 1/50





Processo 40.226/11	Data 08.02.2011	Rubrica Martha L. Briola Auxiliar Administrativo Seconser	Folha 04
-----------------------	--------------------	--	-------------

João Setor de Compras.

Solicitando providências cabíveis.

Em. 08.02.11

Leandro Alves Pecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70



NITERÓI 09 DE FEVEREIRO DE 2021

À

SECONSER – NITERÓI

A/C Setor de Compras

Proposta 009/2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE 22 m2 DE DIVISÓRIAS, COM UMA PORTA DE MADEIRA, E NOVAS FECHADURAS NAS DUAS PORTAS EXISTENTES, PARA MAIOR SEGURANÇA, DUAS JANELAS DE VIDRO, COM PERSIANAS, PINTADOS NA COR BRANCA, SEGUINDO O PROJETO RECEBIDO

2) OBRIGAÇÕES

2.1 - A ELIS se responsabilizará pela compra de todos os materiais e os acessórios bem como dos consumíveis necessários para a execução dos serviços;

2.2 - Será de responsabilidade da ELIS o transporte das peças até o local indicado para a entrega ;

3) PRAZO DE ENTREGAS DOS SERVIÇOS

3.1 - O prazo de execução final dos serviços será de até 15 dias, que começará a contar a partir da aprovação da proposta;

3.2 - Fica por conta da ELIS, arcar com todos os encargos trabalhistas e sociais, dos profissionais envolvidos nestes serviços, não tendo o SECONSER nenhuma responsabilidade sobre os funcionários da ELIS;

3.3 - Fica a cargo da ELIS o transporte, alimentação e o seguro dos seus funcionários durante o período de execução os serviços;

ELIS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

Rua Tiradentes Nº 123/301 Ingá – Niterói – RJ

Cep.24.210-510

Contato : Engª Elisangela Cel. (21) 97571.6735 -Claro



4) PREÇO Total...R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)

6) GARANTIA

6.1 - A GARANTIA será de 1 (um)ano sob qualquer defeito de fabricação e instalação.

7) IMPOSTOS

Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.

8) FATURAMENTO

DADOS BANCÁRIOS

Banco Itau

Agência: 6030

Conta Corrente : 51.280 - 7

9) PAGAMENTO: 30 dias após emissão da NF

10) VALIDADE DA PROPOSTA30(Trinta dias),

Eng^a Elisangela Nascimento

Cel. (21) 96517.6217



NITERÓI 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Ao

Sra. Patrícia

Setor de Compras - SECONSER

Proposta 009/2021

OBJETO DOS SERVIÇOS

INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE 22m² DE DIVISÓRIAS DE DRIWALL, COM DUAS JANELAS FIXAS DE VIDRO TRANSPARENTE 4mm, COM UMA PORTA DE MADEIRA, TUDO PINTADO NA COR BRANCA, MAIS UMA DIVISÓRIA CEGA DE 2.50 X 1.60, INSTALAÇÃO DE DUAS PERSIANAS E DUAS NOVAS FECHADURAS SEGUINDO AS MEDIDAS DO PROJETO RECEBIDO.

2) OBRIGAÇÕES

2.1 - A TECNOTERMO se responsabilizará pela compra de todos os materiais necessários para a execução dos serviços;

2.2 - Será de responsabilidade da TECNOTERMO o transporte do material.

3) PRAZO DE ENTREGAS DOS SERVIÇOS

3.1 - O prazo de execução dos serviços será de até 10 (Dez) dias, que começará a contar a partir do recebimento do empenho;

3.2 - Fica por conta da TECNOTERMO arcar com todos os encargos trabalhistas e sociais, dos profissionais envolvidos nestes serviços, não tendo o SECONSER nenhuma responsabilidade sobre seus funcionários;

3.3 - Fica a cargo da TECNOTERMO o transporte, alimentação e o seguro dos seus funcionários durante o período de execução dos serviços;

5) PREÇO TOTAL.....R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

6) GARANTIA , será de 1 (um ano) sob qualquer defeito de fabricação .



7) IMPOSTOS

Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.

8) FATURAMENTO

DADOS BANCÁRIOS

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 1247
C/C: 1061-9
Favorecido: TECNOTERMO TÉCNICA Ltda.
CNPJ: 04.129.427/0001-45

9) PAGAMENTO: 30 dias após emissão da NF

10) VALIDADE DA PROPOSTA30 (Trinta dias),

Sds

José Clovis Rosa

Diretor Executivo

Cel. 99550.3435



MASTER Construção

CNPJ:18.630.433/0001-96

07

PROPOSTA COMERCIAL

Nº 10/2021

São Gonçalo, Rj 09 de fevereiro de 2021

Ào

Setor de Compras

SECONSER - PMN

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 22m2 DE PAREDES DE DRIWALL COM MATERIAL ISOLANTE, COM UMA PORTA DE MADEIRA E DUAS JANELAS FIXAS DE VIDRO, TUDO PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA ALÉM DA INSTALAÇÃO DE DUAS PERSIANAS E DUAS NOVAS FECHADURAS NAS PORTAS EXISTENTES, CONFORME CONSTA NO PROJETO APRESENTADO.

- Validade da Proposta:

A validade desta proposta é de 20(vinte) dias

PREÇOS

- Valor total para execução destes serviços:

- R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e noventa e nove reais)



MASTER Construção

CNPJ:18.630.433/0001-96

- Forma de Pagamento :

30 (TRINTA) dias após a entrega dos serviços

GARANTIA

12(Doze) meses sofre defeitos de fabricação

- Dados da Empresa:

Máster Construção Instalação e Reforma Civil & Naval Ltda.

CNPJ: 18.630.433/0001-96

Inscrição estadual: 87213811 Inscrição municipal: 128591

Tel:021- 96016-4838021- 99648-6796

DADOS BANCARIOS:

BANCO: ITAÚ

AGENCIA: 6078

C/C: 43273-6

Atenciosamente,

MASTERCONSTRUÇÃO

Eng. SAULO BACELLOS CASTILHO

Gerente de produção

E-mail: masterconstrucao@yahoo.com



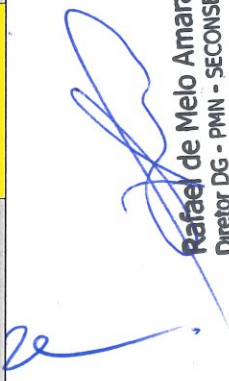
PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 0400002226/2021

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	TECNOTERMO		ELIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS		MASTER CONSTRUÇÃO	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	01	serv.	Fabricação, instalação e montagem de divisórias, com uma porta de madeira, e novas fechaduras nas duas portas existentes, para maior segurança, duas janelas de vidro, com persianas, pintados na cor branca	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00	R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00
TOTAL:					R\$ 18.000,00		R\$ 14.800,00		R\$ 17.900,00


Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0


Fernando Souto
Assistente Jurídica
SECONSER



Processo 0400000226/2021	Data 08/02/2021	Rubrica	Folhas 09
-----------------------------	--------------------	---------	--------------

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal solicitação se faz necessária para suprir a nova sala da Subsecretaria de Infraestrutura e Logística.

2 - OBJETO:

Fabricação, instalação e montagem de divisórias, com uma porta de madeira, e novas fechaduras nas duas portas existentes, para maior segurança, duas janelas de vidro, com persianas, pintados na cor branca.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Anexo I		R\$ 25.000,00	48095
SERVIÇO (Especificação Técnica)	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fabricação, instalação e montagem de divisórias, com uma porta de madeira, e novas fechaduras nas duas portas existentes, para maior segurança, duas janelas de vidro, com persianas, pintados na cor branca.	01	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00
		TOTAL	R\$ 14.800,00

4 - LOCAL DOS SERVIÇOS:

4.1 - Local de execução: Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 09:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras.

6 - DO RECEBIMENTO:

O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 75 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:



Processo	Data	Rubrica	Folhas
0400000226/2021	08/02/2021		

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13 - GARANTIA :

Será de 01 (um) ano sob qualquer defeito de fabricação.

14- MODALIDADE E TIPO:

14.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 18 de fevereiro de 2021.

Leandro A. Cecchetti
Subsecretario de Infraestrutura e Logística
Mat. 1243077-0

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000226/2021	08/02/2021	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	10

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de divisórias com 1 (uma) porta de madeira, fechadura para 2 (duas) portas já existentes e 2 (duas) janelas de vidro com persianas, na cor branca, especificados nos C.I nº 015/2021, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 18 de Fevereiro de 2021.


Fernanda Souto
SECONSER



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

PROCESSO
040/000226/2021

DATA
08/02/2021

RUBRICA
Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

FOLHA
11

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA 08048930714 (ELISANGELA CENTRAL DE SERVICOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.138/0001-89, localizada no endereço Rua Tiradentes nº 123/301, Ingá, Niterói, RJ, no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), referente à contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de divisórias com 1 (uma) porta de madeira, fechadura para 2 (duas) portas já existentes e 2 (duas) janelas de vidro com persianas, na cor branca.

Niterói, 18 de Fevereiro de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

088095

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
088095

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO
Data : 19/02/2021 Val. Aprox.: R\$ 14.800,00

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
P.A. : 040000226/2021

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, COM UMA PORTA DE MADEIRA, E NOVAS FECHADURAS NAS DUAS PORTAS EXISTENTES, PARA MAIOR SEGURANÇA, DUAS JANELAS DE VIDRO, COM PERSIANAS, PINTADAS NA COR BRANCA. A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA SUPRIR A NOVA SALA DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

PROC. ADM: 040/226/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1209193	ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA 080489307 CNPJ/CPF: 30682138000189	TIRADENTES, 123	NITEROI	(21) 2721-1814

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS Plano Orçamentario: 5737 - 025.00006 - Serviços de Manutenção e Reparos - Mobiliário 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, COM UMA PORTA DE MADEIRA, E NOVAS FECHADURAS NAS DUAS PORTAS EXISTENTES, PARA MAIOR SEGURANÇA, DUAS JANELAS DE VIDRO, COM PERSIANAS, PINTADAS NA COR BRANCA. A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA SUPRIR A NOVA SALA DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	14.800,000000	14.800,00
TOTAL					14.800,00

NITEROI, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 083198
PROCESSO DE COMPRA Nº 078341

40/226/21

13

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000226/2021

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Estefânia Figueiredo
PMN - SEC. 11447

Dados do Credor

Nome : ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA 080489307
Endereço : TIRADENTES, 123
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 1209193

Numero : 123

Bairro : INGA

Telefone : (21) 2721-1814

CNPJ : 30.682.138/0001-89

Complemento : APT 301

CEP : 24210510

FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 88095 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, COM UMA PORTA DE MADEIRA, E NOVAS FECHADURAS NAS DUAS PORTAS EXISTENTES, PARA MAIOR SEGURANÇA, DUAS JANELAS DE VIDRO, COM PERSIANAS, PINTADAS NA COR BRANCA. A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA SUPRIR A NOVA SALA DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	14.800,00	14.800,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, COM UMA PORTA DE MADEIRA, E NOVAS FECHADURAS NAS DUAS PORTAS EXISTENTES, PARA MAIOR SEGURANÇA, DUAS JANELAS DE VIDRO, COM PERSIANAS, PINTADAS NA COR BRANCA. A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA SUPRIR A NOVA SALA DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. PROC. ADM: 040/226/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço					
TOTAL					14.800,00

NITERÓI, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZO

Dayse M. Passa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

AUTORIZO

Dayse M. Passa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

VISTO

Dayse M. Passa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

40/226/23
NOTA DE EMPENHO N°: 000527
DATA DE EMISSÃO: 22/02/2021
TIPO: ORDINARIO

19

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:	
Nº Credor : 1209193	CNPJ : 30.682.138/0001-89
Nome : ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA 080489904	
Endereço : TIRADENTES, 123	
Município : NITEROI-RJ CEP : 24210510	
Telefone : (21) 2721-1814 Fax :	
Banco/Ag./Conta : 341 / 6030-5 / 51280-7	
PROCESSO DE COMPRA Nº 078341 SEQ. DO EMPENHO Nº 090620	
AUTORIZAÇÃO Nº 83198 PROC. ADMIN (P.A.) : 040000226/2021	
Valor Orçado 10.696.739,34	Saldo Anterior 3.331.317,09
Valor Empenhado 14.800,00	Saldo Atual 3.316.517,09

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr: 114472

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, COM UMA PORTA DE MADEIRA, E NOVAS FECHADURAS NAS DUAS PORTAS EXISTENTES, PARA MAIOR SEGURANÇA, DUAS JANELAS DE VIDRO, COM PERSIANAS, PINTADAS NA COR BRANCA. A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA SUPRIR A NOVA SALA DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 88095	14.800,00	14.800,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, COM UMA PORTA DE MADEIRA, E NOVAS FECHADURAS NAS DUAS PORTAS EXISTENTES, PARA MAIOR SEGURANÇA, DUAS JANELAS DE VIDRO, COM PERSIANAS, PINTADAS NA COR BRANCA. A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA SUPRIR A NOVA SALA DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.. PROC. ADM: 040/226/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.			
DESTINO:		TOTAL	14.800,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO

AUTORIZO

VISTO
Dayse Mc Nassas
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

DATA 22 02 2021

ORDENADOR
Dayse Mc Nassas
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

040/226/2021

15

**PREFEITURA
DE NITERÓI****SECONSER****SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Autorização de serviço nº 17

Nº Processo de licitação: 040/00226/2021

Data do Processo: 08/02/2021

Dispensa de licitação : D. 14/21

Nº Empenho: 527

Fornecedor: Elisangela nascimento da Silva 080489307

Endereço: Tiradentes, 123 - Ingá

Cidade: Niterói- RJ

CNPJ/CPF: 30.682.138/0001-89

Telefone: (21) 2721-1814

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

SERVIÇO (Especificação Técnica)	QUANT.	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
Contratação de empresa especializada em fabricação e instalação e montagem de divisórias, com portas de madeiras e novas fechaduras .	1	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00
		TOTAL	R\$ 14.800,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo de entrega: 15 dd

Local do serviço: Os serviços deverão ser feitos na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

05/03/2021

16

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Página 2

da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Mateus Goulart de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despachos do Prefeito

Processos nº180/063, 071 e 114/2021 - Sérgio dos Santos Moita, Luiz Augusto Pugliese e Roosevelt Pereira Martins- Autorizo

Corrigendas

Na Port. nº 1562/2021, publicada em 04/03/2021, onde se lê: 04/03/20215, leia-se: 04/03/2021.

Na Port. 1578/2021, publicada em 04/03/2021, onde se lê: Marina de Paula Costa, leia-se: Marina de Paula Ferreira Costa.

Na Port. 1574/2021, publicada em 04/03/2021, onde se lê: Priscila Alves Martins, leia-se: Priscila Alves Martins Rojo.

Torna insubsistente a Publicação do dia 05/02/2021 da Lei nº 3577/2021.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº001/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores da Secretaria Executiva para atuarem como fiscais do Termo Aditivo nº011/2020, da Secretaria Executiva e a empresa L.F. Gomes Comercio e Serviço Ltda **Renata dos Santos Cardoso** matrícula nº12435570; **Barbara Christina Cardoso Muniz** matrícula nº12442330 e **Renata de Freitas Luiz Desmarais** nº1241177-7 em substituição à **Vanda Luize S Nascimento** matrícula 1244704-0; e **Juciara Portela Machado** matrícula nº1244025-0 e **Priscila Costa Rocha Raphael** matrícula nº1244670-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Devolução de Descontos – Indeferido – 20/388/2021

Licença Especial – Indeferido – 20/5240/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretária

EXTRATO Nº 20/2021 – Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA** 08048930714. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de divisórias com 1 (uma) porta de madeira, fechadura para 2 (duas) portas já existentes e 2 (duas) janelas de vidro com persianas, na cor branca; VALOR: R\$14.800,00. Proc. nº040/000226/2021. DATA: 18/02/2021

EXTRATO Nº 23/2021 – Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº02/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 256.186,66 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). VERBA: Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191, Elemento de Despesa: 339039. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/001797/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021

EXTRATO Nº 22/2021 – Termo Aditivo nº 05/2021 ao Contrato nº04/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 474.278,22 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). VERBA: Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260117.512.0010.4044, Elemento de Despesa: 339039. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/001872/2020. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor

- Auto de Infração nº 5120 de 26/02/21, CENTRO ODONTOLOGICO S. RIO NITEROI LTDA.

- Auto de Infração nº 7308 de 01/03/2021, MARCELO RAMALHO DE FREITAS;

- Auto de Infração nº 7309 de 01/03/2021, MARCELO RAMALHO DE FREITAS.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

PORTARIA FMS/FGA Nº 079/2021 - Dispensar, a contar de 26/02/2021, **RALDO BONIFACIO COSTA FILHO**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-4/SUS**, da função de **Diretor**, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 080/2021 - Dispensar, a contar de 01/02/2021, **VANIA CALDAS CARDOSO**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da função de **Chefe da Seção de Emergência III**, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 081/2021 - Atribuir, a contar de 01/02/2021, a **GLEICE DA CONCEIÇÃO FARIAS**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, na função de **Chefe da Seção de Emergência III**, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Vania Caldas Cardoso.

PORTARIA FMS/FGA Nº 082/2021 - Atribuir, a contar de 01/01/2021, a **SILVANA GOMES NUNES**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, na função de **Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário**, da Policlínica de Especialidades Dr.



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/000226/2021	08/02/2021	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	17

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, sugiro o encaminhamento ao setor de orçamento para prosseguimento.

Niterói, 22 de Março de 2021.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

AO ORÇAMENTO
SEGUE AOS LANÇAMENTO NO SIGFIS
em 22/03/21

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER